

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ATA DA 1ª REUNIÃO – CHAMADA PUBLICA 02/2023

Aos 11 de Agosto de 2023, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, em sessão pública, sob presidência da Srta. Vanessa Machado de Souza e membros os Senhores Alderi Mehret Junior, Graziela Luchs Penteadado e Thiago Bobato de Campos, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 5089/2023, em apoio à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representada pelo seu Secretário Sr. Ronaldo dos Santos, para dar início à Análise de documentos do CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS, para a prestação de serviços especializados na realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte. De início, verificou-se o pedido de credenciamento, mediante protocolo de entrega dos envelopes nº.3322/2023, contendo a Documentação de Habilitação e Proposta, os quais foram entregues a esta Comissão de Licitação. Verificou-se então, a apresentação da documentação até esta data, da empresa: **ARILSON SEVERO SCHNEIDER - CLINICA VETERINARIA ME**. Em seguida foram abertos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta do proponente **ARILSON SEVERO SCHNEIDER - CLINICA VETERINARIA ME**, sendo constatado que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias, havendo uma observação apenas referente ao item 25 - deste modo, foi declarada HABILITADA para credenciar-se ao **Chamamento Público nº. 02/2023**. Deixada livre a palavra não havendo manifestação contrária, a presidente então informou a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 18/08/2023, para que eventuais interessadas possam interpor recurso dos atos praticados pela CPL e SMMA, sendo que após encerrado o prazo, julgados os recursos, o processo será remetido à autoridade superior, para que seja homologado e posteriormente contratado após emissão de Parecer Jurídico quanto a legalidade ou não do certame no processo de inexigibilidade de Licitação. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Vanessa Machado de Souza, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação e pelo Secretário de Meio Ambiente.

Imbituva/PR, 11 de Agosto de 2023.

Vanessa Machado de Souza

Presidente da Comissão

Alderi Mehret Junior

Membro da comissão

Graziela Luchs Penteadado

Membro da comissão

Thiago Bobato de Campos

Membro

Ronaldo dos Santos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente